

EST Energia S.A.

CNPJ/MF nº 31.254.315/0001-99 – NRE 26.300.050.510

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024. Data, Horário e Local: aos 13 dias do mês de dezembro de 2024, às 10 horas, na sede social da EST Energia S.A. ("Companhia" ou "Emissora")...

pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil (conforme definido abaixo) imediatamente anterior a respectiva data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão, nos termos da escrituração mantida pelo Escriturador; (q) Amortização: O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas semestrais e consecutivas...

e/ou os Debenturistas venham a comprovadamente desembolsar no âmbito da Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com as garantias reais a serem constituídas por meio dos instrumentos abaixo descritos ("Garantias Reais"); (f) Alienação Fiduciária de Ações: nos termos dos artigos 40, 100 e 113, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações...

Table with 2 columns: Field (e.g., Titular do Projeto, Objetivo do Projeto) and Value (e.g., EST Energia S.A., Atendimento à implantação do ativo visando à comercialização da energia vendida no Leilão A-4 de 2022 para entrega de energia).

continua...



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 20/12/2024 conforme MP nº 2.200-2. Autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, às 10 horas da EST Energia S.A.					
Titular do Projeto:	EST Energia S.A.	Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	O projeto foi desenvolvido com base nas melhores práticas ambientais, de comunicação e responsabilidade social, compromissos esses detalhados no Programa Básico Ambiental (PBA) dos empreendimentos, sendo os principais: (i) programa de educação ambiental, envolvendo tanto colaboradores como a comunidade local, com o objetivo geral de melhorar a qualidade de vida das comunidades afetadas diretamente pelo Projeto, promovendo a formação de sociedades sustentáveis por meio de atividades formativa, informativa e de sensibilização junto a essas comunidades (ii) implantação de um programa de comunicação e outros.		
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto:	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).	Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:	Os custos totais de investimento no Projeto são de aproximadamente R\$ 337.000.000 (trezentos e trinta e sete milhões de reais).		
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures:	Os recursos provenientes da Emissão correspondem aproximadamente 60% (sessenta por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto.	Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto:	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).		
Titular do Projeto:	Taboca Energia S.A.	Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures:	Os recursos provenientes da Emissão correspondem aproximadamente 60% (sessenta por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto.		
Objetivo do Projeto:	Atendimento à implantação do ativo visando à comercialização da energia vendida no Edital do Leilão nº 4/2022/ANEEL. A sociedade tem por objeto social a geração de energia elétrica, mediante outorga de autorização para exploração e implementação de aproveitamento de potencial hidráulico, especificamente da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Taboca, localizada no Rio Verde, sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do rio Paraná, Estado de Goiás. O Projeto comercializou energia no Ambiente de Contratação Regulado, por meio do leilão A-5 2022, promovido pela ANEEL, com prazo de 20 anos, contados a partir de primeiro de janeiro de 2027. Quanto à sua concepção, a PCH Taboca será dotada de casa de força abrigada, em estrutura de concreto, dotada de 02 unidades geradoras de 14,9 MW, vertedouro controlado com 03 comportas segmentos de fundo e bacia de dissipação de energia, tomada d'água, condutos forçados e barragem de terra com enrocamento e núcleo em argila. Sua energia será escoada através de uma Linha de Transmissão, com tensão em 138 KV, de 82 km de extensão, compartilhada com a UHE Estrela, e com conexão na SE Barra dos Coqueiros.				
Setor:	Energia – Geração por fonte renovável (art. 4º, inciso III, alínea "a", do Decreto 11.964).				
Fase atual do Projeto:	O projeto encontra-se em fase final de contratação dos principais fornecedores, obtenção de licença de instalação e preparação para início das obras civis no início de 2025.				
Data de Início do Projeto:	Julho de 2025.				
Data de Encerramento da Construção do Projeto:	Dezembro de 2026.				
				cimento antecipado, por meio da B3, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios; e (j) Demais Características: As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. 2. A outorga (i) da Alienação Fiduciária de Bens, da Alienação Fiduciária de Ações, exclusivamente da SPE Taboca, da Cessão Fiduciária de Dividendos, exclusivamente da SPE Taboca, e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a serem constituídas nos termos a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, respectivamente; (ii) de procuração exigida no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens, no Contrato de Alienação e Cessão e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma irrevogável e irretirável, com prazo de validade até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, podendo os diretores e representantes negociarem livremente seus termos e condições; bem como a prática de todos e quaisquer atos, providências e celebração de todos e quaisquer documentos necessários para tanto; 3. A Autorização expressa à diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos, tomar todas as providências e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação, formalização e efetivação das deliberações acima, incluindo: (i) discutir, negociar e assinar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, os Contratos de Garantia, o Contrato de Banco Depositário, e quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e eventuais procurações necessárias; (ii) contratar os Coordenadores, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Agente de Liquidação, o assessor jurídico, o Banco Depositário, e as demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta Pública; e (iii) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão, da Oferta Pública e da constituição da Alienação Fiduciária de Bens, da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária de Dividendos e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e 4. A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, necessários para a consecução da Emissão, da Oferta Pública, da outorga da Alienação Fiduciária de Bens, da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária de Dividendos e/ou da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada. Recife, 13 de dezembro de 2024. Rodrigo Mattos Assunção , Assinando como Presidente da Mesa e Diretor da acionista Atiaia Energia S/A; Alberto Silveira dos Santos , Assinando como Secretário da Mesa e Diretor da acionista Atiaia Energia S/A. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 20/12/2024 sob o nº 20247958760. Protocolo 24.7958760 de 16/12/2024. Jessica Caroline das Chagas Moraes – Secretária Geral.	



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 20/12/2024 conforme MP nº 2.200-2. Autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado